



## **Câmara Municipal de Curitiba**

---

### **ANÁLISE DO CONSUMO NO RECESSO PARLAMENTAR DE JULHO DE 2017**

---

**CONTROLADORIA**

---

**Curitiba, agosto de 2017**



## 1.0. INTRODUÇÃO

---

A Comissão Executiva da Casa, instituiu através de Portaria, alteração no horário do expediente administrativo durante o recesso parlamentar, mais precisamente do dia 03/07 a 28/07 do corrente ano.

Tal alteração foi motivada principalmente pela expectativa de redução nos gastos, neste período em que não ocorrem as Sessões Plenárias no Legislativo.

Sendo assim, a Controladoria realizou neste mês subsequente ao recesso de julho de 2017, o levantamento de alguns dados de consumo, com a finalidade de avaliar o resultado geral desta ação, exclusivamente sob o aspecto econômico.

## 2.0. AVALIAÇÃO DO CONSUMO NO RECESSO

---

Foram coletados dados de consumo de alguns itens, relativo ao mês de recesso parlamentar (julho de 2017), para que se fizesse uma avaliação comparativa sobre a média deste consumo, nos meses de abril, maio e junho de 2017.

As informações utilizadas para esta análise partiram da amostra de dados abaixo:

Despesa	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017	Média Mensal Abr a Jun	Julho/2017	Economia no recesso (%)	Economia no recesso (R\$)
Energia Elétrica	R\$ 33.865,63	R\$ 26.888,47	R\$ 28.182,08	R\$ 29.645,39	R\$ 26.207,05	12%	R\$ 3.438,35
Água e Esgoto	R\$ 9.073,92	R\$ 10.655,65	R\$ 8.345,62	R\$ 9.358,40	R\$ 6.148,49	34%	R\$ 3.209,91
Telefonia Fixa	R\$ 8.564,50	R\$ 11.718,10	R\$ 8.417,62	R\$ 9.566,74	R\$ 6.687,43	30%	R\$ 2.879,31
Chá	R\$ 143,52	R\$ 174,72	R\$ 214,24	R\$ 177,49	R\$ 120,64	32%	R\$ 56,85
Leite	R\$ 1.041,25	R\$ 1.137,50	R\$ 1.216,25	R\$ 1.131,67	R\$ 700,00	38%	R\$ 431,67
Café	R\$ 2.040,00	R\$ 2.880,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.640,00	R\$ 1.800,00	32%	R\$ 840,00
Açúcar	R\$ 613,60	R\$ 696,20	R\$ 778,80	R\$ 696,20	R\$ 448,40	36%	R\$ 247,80
Água (Galão)	R\$ 3.202,69	R\$ 2.856,02	R\$ 2.730,00	R\$ 2.929,57	R\$ 1.344,00	54%	R\$ 1.585,57
Água (Copo)	R\$ 751,04	R\$ 637,52	R\$ 1.575,72	R\$ 988,09	R\$ 83,75	92%	R\$ 904,34
Copos Descartáveis	R\$ 1.119,00	R\$ 969,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.306,00	R\$ 975,00	25%	R\$ 331,00
Papel Toalha	R\$ 2.143,05	R\$ 2.511,60	R\$ 2.716,35	R\$ 2.457,00	R\$ 1.365,00	44%	R\$ 1.092,00
Papel Higiênico	R\$ 1.188,00	R\$ 1.476,00	R\$ 1.440,00	R\$ 1.368,00	R\$ 894,00	35%	R\$ 474,00
Sabonete Líquido	R\$ 135,46	R\$ 203,19	R\$ 166,72	R\$ 168,46	R\$ 41,68	75%	R\$ 126,78
Papel Sulfite	R\$ 2.915,00	R\$ 3.278,00	R\$ 1.914,00	R\$ 2.702,33	R\$ 2.156,00	20%	R\$ 546,33
Álcool Gel (Refil)	R\$ 49,52	R\$ 18,57	R\$ 55,71	R\$ 41,27	R\$ 30,95	25%	R\$ 10,32
Outros	R\$ 6.427,10	R\$ 6.574,38	R\$ 4.599,83	R\$ 5.867,10	R\$ 4.041,59	31%	R\$ 1.825,51
<b>Totais</b>	<b>R\$ 73.273,28</b>	<b>R\$ 72.674,92</b>	<b>R\$ 67.182,94</b>	<b>R\$ 71.043,71</b>	<b>R\$ 53.043,97</b>	<b>25,34%</b>	<b>R\$ 17.999,74</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA

Durante a coleta dos dados, a Controladoria também obteve a informação de que a maior parte dos gabinetes de Vereadores trabalhou em expediente integral, bem como houve por parte deles grande volume de solicitação de materiais de expediente. Mesmo assim, houve substancial redução no consumo geral dos itens da amostra analisada.

Algumas considerações importantes que merecem destaque:

- Nas despesas de telefone, não foram computados os gastos de uma semana do mês de recesso, pois a fatura é gerada compreendendo o intervalo entre o dia 8 de um mês até o dia 7 do subsequente. Sendo assim pode-se considerar uma economia de um quarto a maior neste item.
- Dos valores apresentados para as despesas de energia elétrica e água, para o mês de julho, foram deduzidos os aumentos das tarifas ocorridos em junho, uma vez que a análise é comparativa.

### **3.0. CONCLUSÃO**

---

Considerando que a Controladoria realizou a presente avaliação através da análise do consumo de uma pequena amostra de itens, e que esta resultou em uma economia de **25,34%**, conforme demonstrado na tabela de dados acima, concluímos que há sim considerável redução de gastos durante o período de recesso parlamentar, quando se institui de forma concomitante a alteração da jornada de trabalho.

Como afirmado acima, a economia foi analisada sobre um pequeno espectro de itens, mas deve-se ainda levar em conta que a análise poderia agregar mais componentes, resultando em maior economia. Também se faz necessário considerar alguns efeitos positivos, que ocorrem de forma adjacente, gerados por fatores do tipo: redução dos gastos em deslocamentos do servidor até o local de trabalho, redução dos riscos de acidentes de trabalho, minimização do tempo ocioso, dentre vários outros benefícios.

Tendo em vista que a Controladoria possui como uma de suas principais atribuições o resguardo do princípio da Economicidade, aproveitamos para sugerir que seja estudada pela administração da Câmara, a possibilidade para que na renovação ou celebração dos próximos contratos seja analisada a questão de redução de valores nos períodos de recesso. Em contratos, como por exemplo, serviços de copa, aluguel de máquinas para



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CONTROLADORIA

impressão e reprografia, fornecimento de combustível, dentre outros, podem ser encontradas modalidades de trato que permitam tal desconto.

CONLEGIS, agosto de 2017.

---

**Carlos Niemeyer**

Controlador